



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CNPJ: 06.086.335/0001-50  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 04/06/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 04 de 06 de 19  
Aluômica de O. R.

**PORTARIA nº 105/2019/SMECD**  
 De 04 de junho de 2019

**“Encerra ampliação de carga horária de professor em regime suplementar”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e

**CONSIDERANDO** a transferência da criança com necessidades especiais matriculada no CEIM Adão Rosa para uma escola do município de Palmeira/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação de carga horária em regime suplementar da professora **VIVIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, brasileira, portadora do CPF 031.295.909-51, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1011, 20 horas semanais da função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, do CEIM Adão Rosa, da Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), Pré/Turma 1, bairro Bela Vista, turno matutino, **a partir de 04 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 04 de junho de 2019.

*Aluômica*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 15/07/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 15/07/2019  
alito

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/07/2019  
alito  
 Câmara Municipal

Recebido em 15/07/19  
 Protocolo 1366  
 nº 33 V/B  
alito

SJC em 04/06/2019  
Aluômica de O. R.  
 Prefeitura